

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



## Gabinete do Prefeito

### **EDITAL nº. 008 / 2018**

*“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º DO Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os municípios que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº. 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica marcada para o dia **30 de maio do corrente ano**, audiência pública, relativa ao **1º quadrimestre de 2018**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às **15h30min**.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciências do quanto determinado do parágrafo único no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de 26 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)